



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.785/97, DE 03 DE JULHO DE 1997.

“DÁ NOME A POSTO DE SAÚDE, QUADRA DE ESPORTES E ALGUMAS RUAS NO DISTRITO DE ALTO MUTUM PRETO, NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam denominados, no distrito de Alto Mutum Preto, município de Baixo Guandu/ES, como seguem:

I - A quadra de esportes: **Vanderli Cassiano Bento**;

II- O posto de saúde: **Paulino Domingos de Oliveira**;

III- As seguintes ruas:

a)- Que passa em frente à Igreja Presbiteriana: **Sinval Emerick**;

b)- Que passa em frente à Igreja Adventista: **José da Cunha Santos**;

c)- Que passa em frente à Creche Dona Eufrália e Escola Estadual Francisco

Ramaldes: **João Júlio Cardoso**;

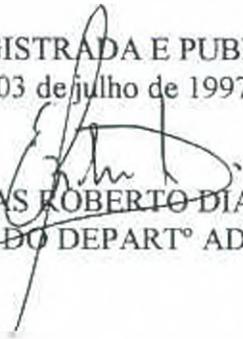
Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 03 DE JULHO DE 1997.


ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 03 de julho de 1997.


ELIAS ROBERTO DIAS
CHº DO DEPARTº ADM.